



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37)

3355-1278

Adm.: 2025/2028

Ofício CMD N° 032/2025

Doresópolis, 08 de maio de 2025.

Assunto: Encaminha Indicação

Senhor Prefeito,

O Presidente da Câmara Municipal de Doresópolis, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso XXV, alínea “c” do Regimento – Resolução nº 003/2005, vem encaminhar a V. Exa. a seguinte **Indicação nº 019/2025 – De autoria do Vereador Geraldo Ferreira Pedrosa Júnior** “Indica o retorno da realização tradicional Feira de Verduras no município.” **Ressalto que a referida indicação já foi devidamente atendida pelo Poder Executivo**, não havendo, portanto, necessidade de seu encaminhamento formal ou continuidade em tramitação.

Desta forma, **solicito o arquivamento da referida Indicação**, por não haver mais pendência quanto ao seu objeto.

Antecipo agradecimentos e renovo protestos de elevada estima, respeito e consideração.

Reinaldo Lopes

Reinaldo de Souza Lopes

Presidente da Câmara Municipal de Doresópolis

Exmo. Sr.
Prefeito Municipal de Doresópolis-MG.
Valdir da Costa Lopes

Roseli
Data: 08/05/25
Horário: 14:51
Ass. *Reinaldo Lopes*



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.608.436/0001-81
e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br
Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37)
3355-1278
Adm.: 2025/2028

EXMO. SR. REINALDO DE SOUZA LOPES

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS - MG

INDICAÇÃO Nº 019 / 2025

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no exercício de suas atribuições previstas no inciso III do artigo 88 c/c artigo 121, todos do Regimento Interno desta casa, vem respeitosamente requerer de V. Excelência, na forma regimental, que depois de dado ciência ao Plenário, seja encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO

Indico ao Senhor Prefeito Municipal de Doresópolis que estude a possibilidade de retomar a realização da tradicional Feira de Verduras no município, assim como os eventos culturais com apresentações musicais que ocorriam durante o mandato anterior, promovendo lazer e incentivando o comércio local.



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.608.436/0001-81
e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br
Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37)
3355-1278
Adm.: 2025/2028

JUSTIFICATIVA

Caros colegas, a presente indicação tem por objetivo estimular o comércio de produtos agrícolas locais, oferecendo aos moradores a oportunidade de adquirirem alimentos frescos diretamente dos produtores de Doresópolis, além de fomentar a agricultura familiar e a economia da nossa cidade.

Da mesma forma, a realização de shows e eventos culturais proporciona momentos de lazer e convivência para a população, fortalecendo a identidade cultural do município e valorizando os artistas locais.

Durante o mandato anterior, essas atividades mostraram-se de grande sucesso e muito bem recebidas pela população. Sua retomada atenderá a um anseio popular e contribuirá para a dinamização da vida comunitária.

Sendo o que tinha para o momento, apresento ao plenário referida indicação.

Doresópolis, 03 de abril de 2025.

Geraldo Ferreira Pedrosa Júnior

Vereador da Câmara Municipal de Doresópolis – MG